



## PORTARIA Nº 43/2026

**“INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear Comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário com a seguinte composição:

- I – Lucas Souza da Silva - Presidente
- II - Igor Duarte Porto - Vice-Presidente
- III – Suelen Costa Pereira - Membro

**Art. 2º.** As atribuições da Comissão estão contidas nos artigos 5º e 6º da Lei nº 2.315 de 13 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Os servidores nomeados na comissão receberão a gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revoga-se a Portaria 69/2025 e as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Maratáizes/ES, 08 de Abril de 2026.

ERIMAR DA SILVA

LESQUEVES:07656865  
705

Assinado de forma digital por  
ERIMAR DA SILVA  
LESQUEVES:07656865705  
Dados: 2026.04.08 15:03:22 -03'00'

**Erimar da Silva Lesqueves**  
**Presidente da C.M.M**  
**Biênio 2025/2026**





## PORTARIA Nº 43/2026

**“INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear Comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário com a seguinte composição:

- I – Lucas Souza da Silva - Presidente
- II - Igor Duarte Porto - Vice-Presidente
- III – Suelen Costa Pereira - Membro

**Art. 2º.** As atribuições da Comissão estão contidas nos artigos 5º e 6º da Lei nº 2.315 de 13 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Os servidores nomeados na comissão receberão a gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revoga-se a Portaria 69/2025 e as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Marataízes/ES, 08 de Abril de 2026.

**Erimar da Silva Lesqueves**  
**Presidente da C.M.M**  
**Biênio 2025/2026**

